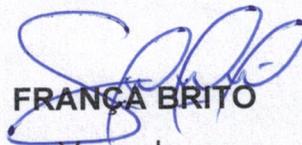




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 045, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente para que antes de quebrar o primeiro muro do cemitério, aproveitar para fazer dois banheiros e uma despensa.


FRANÇA BRITO
Vereador

